



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO



2020-021555

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de

Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 42.129

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ATUALMENTE RUA ALICE A. DE FIGUEIREDO, QUE MEDE 6M25 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M² (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 04-A6 DA QUADRA 39, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: DAYANA PONTES PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 076480594-01, IDENTIDADE: 4.182.601 PB, ENDEREÇO: CONJ. TIBIRI II, NESTE MUNICÍPIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 30 DE MAIO DE 2014.OFICIAL.

DATA: 30 DE MAIO DE 2014.

AV-01-042129-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 30 MAIO DE 2014, O QUAL REQUEREU E OBTEVE O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: UM LOTE DE TERRENO SOB N "04-A" DA QUADRA 39, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM EUROPA II", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 50M00 DE FRENTE; 50M00 DE FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 20M00 DE COMPRIMENTO DO OUTRO LADO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.000,00M² (MIL METROS QUADRADOS) COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, AVERBADO SOB N DE ORDEM AV-1 DA MATRÍCULA 41.906, EM DATA DE 14 DE MAIO DE 2014, E QUE APOS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM OITO LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB N. 04-A6 DA QUADRA 39, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM EUROPA II", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA ALICE A. DE FIGUEIREDO, QUE MEDE 6M25 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125,00M² (CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, PERTENCENTE A DAYANA PONTES PEREIRA, JA QUALIFICADA ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRÍCULA 42.129, EM DATA DE 30 DE MAIO DE 2014, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 28 DE MAIO DE 2014, ASSINADO PELO SR. GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, AMBOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 30 DE MAIO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2014.

AV-03-042129-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 11 SETEMBRO DE 2014, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA ALICE ALVES DE FIGUEIREDO N. 31-B, LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM EUROPA II, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONTENDO: TERRACO, SALA DE ESTAR/JANTAR, UMA SUITE, 01 QUARTO, 01 QUATRO REV, COZINHA, WC SOCIAL E ÁREA DE SERVICO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, SOB N. 04-A6 DA QUADRA 39, QUE MEDE 6M25 DE FRENTE E FUNDOS POR 20M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO EM 125,00M² E APRESENTA UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 68,60M² (SESSENTA E OITO VIRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA PELA SRA. DAYANA PONTES PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, INSCRITA NO CPF N. 076.480.594/01, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N 4.182.601-SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MONSENHOR PIRES FERREIRA N 275, CONJUNTO TIBIRI II, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, TENDO GASTO NA MESMA CONSTRUÇÃO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), CONFORME PLANTA, ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO N. 7027 DATADO DE 30.07.2014 E ALVARA DE LICENÇA PARA A FINALIDADE - HABITE-SE N. 8973, DATADO DE 01.08.2014, AMBOS ASSINADOS PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ARQUITETO E JOSE OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, FICANDO ISENTA A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND, EXPEDIDA PELO INSS, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 11 DE SETEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 22 DE ABRIL DE 2015.

R-04-042129-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 20 ABRIL DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR JAIRO MENDES GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 433493234-72, IDENTIDADE: 2943822 PE, ENDEREÇO: EM BAYEUX - PB. PELO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 22 DE ABRIL DE 2015. OFICIAL.

ESCREVENTE

Kamila Christiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

DATA: 22 DE ABRIL DE 2015.

R-05-042129-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 20 ABRIL DE 2015, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF., PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 85.340,00 (OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 22/04/2015. FICANDO O REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 22 DE ABRIL DE 2015.OFICIAL.

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-006-042129-PROTÓCOLO (SERVENTIA): N° 2020-03848 - PROcede-se a esta averbação de ofício, com base no disposto no artigo 213, I, alínea C, da lei 6.015/73, bem como no artigo 928, III, do código de normas extrajudicial da Paraíba, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da prefeitura de Santa Rita sob o n.º 0507904360000000, está localizado na 2ª etapa do loteamento Jardim Europa II, em consonância com as informações contidas na certidão emitida em 16 de setembro de 2020 pelo diretor de divisão de cadastro fiscal da prefeitura de Santa Rita Nelson Pereira de Sousa Neto (matrícula: 20131132). documentos arquivados nesta serventia. o referido é verdade. dou fé. Santa Rita - PB. 17 de setembro de 2020.

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020.

AV-007-042129-CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 060603 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-03848 - PROcede-se a esta averbação, em face do requerimento emitido em 19 de agosto de 2020 pelo banco do Brasil S/A, Sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, para constar que o banco do Brasil S/A adquiriu 100,00% do imóvel objeto desta matrícula, que pertencia a Jairo Mendes Gonçalves, inscrito no CPF sob o n.º 433.493.234-72 (que havia adquirido o imóvel através do contrato n.º 350.206.699, registrado sob os n.ºs de ordem R-04 e R-05). A aquisição se deu através da consolidação da propriedade, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da lei 9.514/97, tendo sido apresentada toda a documentação exigida, que fica arquivada nesta serventia. valor fiscal: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), conforme informação contida na guia do ITBI (n.º movimento 34611) devidamente paga, no valor de R\$ 3.695,22 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). inscrição do imóvel junto à prefeitura de Santa Rita n.º 0507904360000000. o referido é verdade. dou fé. Santa Rita - PB. 17 de setembro de 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 29 de Setembro de 2020.

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Christiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE



REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTROLE: 2020-003494

Santa Rita - PB, 29/09/2020 08:33:20

EMOL: R\$ 66,13 FEPJ: R\$ 13,22 FARPEM: R\$ 1,33 ISS: R\$ 3,32

SELDO DIGITAL: AKM79602-BB58

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Christiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE